# DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 13 - TUIUTI. 08 DE ABRIL DE 2015 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA


## COMUNICADO

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, Parágrafo Único, Inciso I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA às 15 horas, no dia 15 de Abril de 2015, no Paço Municipal, Rua Zeferino de Lima n.º 117, com objetivo de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

Tuiuti, 07 de Abril de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

## TUIUTI É MAIS EDUCAÇAO



As escolas municipais Professora "Iracema Cunha Lima" e "Ângelo Stefani" aderiram no ano de 2014 ao Programa Mais Educação.

O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas.

Essa estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos professores. Isso porque a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens.

A Educação Integral está presente na legislação educacional brasileira e pode ser apreendida em nossa Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.179/01) e no Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (Lei nº 11.494/2007). Por sua vez, a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), retoma e valoriza a Educação Integral como possibilidade de formação integral da pessoa. O PNE avança para além do texto da LDB, ao apresentar a educação em tempo integral como objetivo do Ensino Fundamental e, também, da Educação Infantil. Além disso, o PNE apresenta, como meta, a ampliação progressiva da jornada escolar para um período de, pelo menos, 7 horas diárias, além de promover a participação das comunidades na gestão das escolas, incentivando o fortalecimento e a instituição de Conselhos Escolares.

São atendidos pelo Programa por volta de 240 alunos na duas unidades escolares. Com as seguintes atividades: Orientação de Estudos e Leitura, Futsal, Capoeira e Xadrez Tradicional, aulas respectivamente ministradas pelos Educadores Universitários Thais Aparecida Rodrigues, Anderson Magioline, Daniel Augusto Campos e Yuri Ayumi Saito.

O Programa Mais Educação é um meio de promover um ensino de qualidade, uma vez que melhora o aproveitamento, torna mais produtivo o tempo ocioso, tira as crianças de ambientes de risco social, possibilita a orientação dos estudos e das tarefas suprindo carências de lazer, cultura, esporte.


WWW.

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

# PORTARIA (EXECUTIVO)

PORTARIA N.º 032/2015
de 16 de março de 2015

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Sr.ª Ana Mara de Paula, portadora do RG nº 29.954.219-1 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 81951 serie 162-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Social e Solidariedade, Referencia 18, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 16 de março de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2015.

PORTARIA N.º 033/2015
de 16 de março de 2015

"Nomeia Presidente do Fundo Social de Solidariedade."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Sr.ª Ana Mara de Paula, portadora do RG nº 29.954.219-1 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 81951 serie 162-SP, como Presidente do Fundo Social de Solidariedade – FSST – do Município de Tuiuti.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 16 de março de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2015.

PORTARIA N.º 034/2015

"Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Srª Ana Mara de Paula, portadora do RG nº 29.954.219-1 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 81951 serie 162-SP, para ser a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - do Município de Tuiuti.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 16 de março de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2015.

PORTARIA N.º 035/2015
de 16 de março de 2015

"Dispõe sobre nomeação de Gestora da Assistência Social do Município."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a Srª Ana Mara de Paula, portadora do RG nº 29.954.219-1, para exercer a função de Gestora da Assistência Social do Município de Tuiuti.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 16 de março de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 16 de março de 2015.

PORTARIA N.° 036/2015
de 23 de março de 2015.

"Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - ".

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°- Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Lei n° 329/07, nos termos do seu artigo 2°, considerando ainda, posteriores alterações dadas pelas legislações vigentes, com ênfase na Lei Federal 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, os senhores:
Representantes do Poder Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação

Titular (Vice-Presidente): Solange Aparecida de Lima Mariano, CPF 120.564.298-61.
Suplente: Caique Matheus de Moraes, CPF 429.041.238-65.
Titular: José Benedito de Oliveira, CPF 155.891.348-38.
Suplente: Alice Gritti, CPF 419.346.588-80.
Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Rafaela Brandão, CPF 359.652.308-77.
Suplente: Suzilene Galindo da Fonseca, CPF 039.862.088-10.
Representante dos Diretores de Escola Pública

Titular (Presidente): Eliana de Oliveira, CPF 150.030.408-57.
Suplente: Gilmara Toledo Dias, CPF 286.128.618-02.
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: Ronei Lima de Oliveira, CPF 407.261.218-94.
Suplente: Adilson Pereira Franco, CPF 364.249.918-08.
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Adriana Dias dos Reis, CPF 339.443.238-23.
Suplente: Cordélia Caetano Souza dos Santos, CPF 349.266.538-18.
Titular: Cleonice Aparecida de Camargo, CPF 285.584.508-46.
Suplente: Odete Aparecida de Moraes Pires, CPF 068.442.598-08.
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Secundaristas

Titular: Denilson Roque, CPF 256.848.068-80.
Suplente: Luiza Cristina de Campos, CPF 147.848.598-10.
Titular: Daniela Cristina Moreira, CPF 316.663.318-99.
Suplente: Zilda da Conceição Elias, CPF 253.803.558-97.
Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Fabiana Aparecida Constâncio, CPF 372.590.778-16.
Suplente: Gabriela Miguel Frare, CPF 261.566.658-46.
Representante do Conselho Tutelar

Titular: Manderlane Nogueira de Souza, CPF 478.855.804-15.
Suplente: Cláudia Brandão de Oliveira, CPF 120.563.698-69.
Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.° 112, de 20 de março de 2013.

Tuiuti, 23 de março de 2015.
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito do Município de Tuiuti
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 23 de março de 2015.

PORTARIA N.º 037/2015

de 23 de março de 2015
"Designa e credencia a EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para execução das ações de Vigilância Sanitária.

NomeCPF Categoria Profissional Cargo / Função Carga HoráriaC r e - dencial
Carolina Lazari de Lima
410.130.398-31 Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária Coordenador 20h 1025
Joseane Possidonio 281.553.878-44 Chefe de Depto de Obras e Serviços Engenheira Civil20h 1024
Maria Cristina de Jesus Santos
102.210.038-60 Enfermeira Assistencial Enfermeira 20h 931
Altir de Lima Araújo 220.541.768-18 Assistente Administrativo A g e n t e Sanitário 20h 586
Rosimeire Teixeira 271.279.648-90 Servente Agente Sanitário 20h 477
Luciano Bueno de Camargo
178.950.278-08 Assistente Administrativo Agente Sanitário 20h 257
Rafaela Cristina Storani
407.036.238-00 Agente de Saúde Agente Sanitário 20h 1012
Olanda Ap. Leite de Lima
097.049.838-16 Assistente Administrativo Agente Sanitário 20h 96
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de março de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de março de 2015.

PORTARIA Nº 31/ 2015
de 09 de Março de 2015.

"Dispõe sobre a substituição de membro da CIPADS"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente portaria de substituição da Sr.ª Maria Christina Neves Publio, R.G.: 25.904.343-6, pela servidora Simone Ossete Santichole, R.G.: 27.082.348-7, para ocupar a mesma função de membro da Comissão Interna de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de março de 2015

Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço municipal em 09 de março de 2015.

# DECRETOS

DECRETO N° 016/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Prorrogação da vigência do Processo Seletivo, Edital N° 01/2013.
JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Artigo 1° - Fica prorrogado o prazo de validade em 01 (um) ano do Processo Seletivo n° 01/2013 para provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – 1° ao 5° ano, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Português, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Informática.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Tuiuti, 13 de Março de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 13 de Março de 2.015.

DECRETO N° 016/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Prorrogação da vigência do Processo Seletivo, Edital N° 01/2013.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Artigo 1° - Fica prorrogado o prazo de validade em 01 (um) ano do Processo Seletivo n° 01/2013 para provimento dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, Professor de Educação Básica I - Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – 1° ao 5° ano, Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Português, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, Professor de Informática.
Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Tuiuti, 13 de Março de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 13 de Março de 2.015.

DECRETO N.º 017/2015
DE 23 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 582, de 23/03/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 96.741,84 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:10-Saúde
Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.017-Manut. serviços de urgência e emergência
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0020-Bloco Financeiro Média e Alta Complexidade
Valor do Crédito: 40.000,00

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:10-Saúde
Subfunção: 301-Atenção Básica
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.018-Manutenção da assistência odontológica
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0010-Bloco Financeiro Atenção Básica
Valor do Crédito: 36.741,84

Órgão: 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora: 01-Fundo Municipal de Saúde FMS
Função:10-Saúde
Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Programa: 2506-Tuiuti Mais Saúde Pra Você
Atividade: 2.016-Manut. Assistência médica e ambulatorial
Categoria Econômica: 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação: 300.0040-Bloco Financeiro Vigilância em Saúde
Valor do Crédito: 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R$ 56.741,84 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) vinculados ao Ministério da Saúde;
II-) Redução orçamentária no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte dotação:-

Redução

Ficha:- 189
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:-1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103022506.2.017-Manutenção dos serviços de urgencia e emergência
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39--OUTROS SERV.DE TERCEIROS--PESSOA JURÍDICA
Valor R$:- 40.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro do exercício anterior vinculado aos recursos da Vigilância em Saúde no montante de R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais);
II-) Excesso de arrecadação vinculado aos recursos da Vigilância em Saúde no montante de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de março de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

DECRETO N.º 018/2015
DE 23 DE MARÇO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 583 de 23/03/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, nas dotações abaixo descritas, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 297.897,78 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), assim codificado:

Crédito Suplementar
Ficha:- 75

Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123612507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-146.000,00

Ficha:- 128
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123652507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-20.000,00

Ficha:- 158
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-12.000,00

Ficha:- 164
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103012506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-95.000,00

Ficha:- 191
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:- 103042506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-12.897,78

Ficha:- 196
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 082422505.2.028-Atendimento a crianças com necessidades especiais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:-12.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superávit financeiro no montante de R$ 12.897,78 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) vinculados ao Ministério da Saúde;
II-) Redução orçamentária no montante de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) das seguintes dotações:-

Redução Orçamentária

Ficha:- 54
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
Funcional Programática:- 121222507.2.030-Distrib. uniformes escolares aos alunos da rede pub
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-90.000,00

Ficha:- 55
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 121222507.2.031-Ativid. extra-curric, desfiles, passeios e eventos civ
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-20.000,00

Ficha:- 63
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123612507.1.007-Reformas e melhorias nas escolas
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R$:-50.000,00

Ficha:- 107
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123612507.2.024-Capacitação e treinamento de professores
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-5.000,00

Ficha:- 121
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123652507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:-30.000,00

Ficha:- 150
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123652507.2.024-Capacitação e treinamento de professores
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-5.000,00

Ficha:- 276
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:- 2-DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Funcional Programática:- 206062502.1.005-Aquisição de implementos agrícola
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R$:-15.000,00

Ficha:- 290
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 7-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora:- 2-DIVISÃO DE ESPORTES
Funcional Programática:- 278122504.1.002-Construções e adequações de instala-

**Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti**
**Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA**
**Tiragem: 1.500**

ções esportivas
Natureza da Despesa:-
4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R$:-35.000,00

Ficha:- 306
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
7-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora:- 3-DIVISÃO DE TURISMO
Funcional Programática:-
236952504.2.029-Realização de eventos turísticos e/ou cívicos
Natureza da Despesa:-
3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de março de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

## LEI

LEI N.º 583 /2.015
DE 23 DE MARÇO DE 2.015

"Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R$ 297.897,78 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) assim classificado:

Crédito Suplementar

Ficha:- 75
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
123612507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-146.000,00

Ficha:- 128
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
123652507.2.020-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-20.000,00

Ficha:- 158
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-
103012506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:-
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-12.000,00

Ficha:- 164
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-
103012506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:-
3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-95.000,00

Ficha:- 191
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
4-DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional Programática:-
103042506.2.016-Manutenção da assistência médica e ambulatorial
Natureza da Despesa:-
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-12.897,78

Ficha:- 196
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
5-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:-
082422505.2.028-Atendimento a crianças com necessidades especiais
Natureza da Despesa:-
3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:-12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
I - Superávit financeiro no montante de R$ 12.897,78 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) vinculados ao Ministério da Saúde;

II - Redução orçamentária no montante de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) das seguintes dotações:

Redução

Ficha:- 54
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
121222507.2.030-Distrib. uniformes escolares aos alunos da rede pub
Natureza da Despesa:-
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-90.000,00

Ficha:- 55
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
121222507.2.031-Ativid. extra-curric, desfiles, passeios e eventos civ
Natureza da Despesa:-
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Valor R$:-20.000,00

Ficha:- 63
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
123612507.1.007-Reformas e melhorias nas escolas
Natureza da Despesa:-
4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R$:-50.000,00

Ficha:- 107
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
123612507.2.024-Capacitação e treinamento de professores
Natureza da Despesa:-
3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-5.000,00

Ficha:- 121
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
123652507.2.020-Coordena-

ção pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:-
3.1.90.11-VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R$:-30.000,00

Ficha:- 150
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
3-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:-
123652507.2.024-Capacitação e treinamento de professores
Natureza da Despesa:-
3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-5.000,00

Ficha:- 276
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
6-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora:- 2-DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Funcional Programática:-
206062502.1.005-Aquisição de implementos agrícola
Natureza da Despesa:-
4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor R$:-15.000,00

Ficha:- 290
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
7-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora:- 2-DIVISÃO DE ESPORTES
Funcional Programática:-
278122504.1.002-Construções e adequações de instalações esportivas
Natureza da Despesa:-
4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R$:-35.000,00

Ficha:- 306
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-
7-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora:- 3-DIVISÃO DE TURISMO
Funcional Programática:-
236952504.2.029-Realização de eventos turísticos e/ou cívicos
Natureza da Despesa:-
3.3.90.39-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Valor R$:-35.000,00

Art. 3º Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de Março de 2015

Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

## ATO (LEGISLATIVO)

Ato da Mesa nº 08, de 23 de Março de 2015.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T, resolve:

NOMEAR

A Senhorita ELISANGELA DAS NEVES SILVA, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade nº 44.825.101-2 SSP/SP, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 377.835.108-76 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 064404 Série nº 00318 -SP, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 001/2014, referente ao Processo nº 008/2014 para exercer o emprego público de Assistente Administrativo, referência 3, estando sujeita a todas as determinações administrativas e trabalhistas. (Resoluções nº. 011 de 20 de Fevereiro de 2015).

Walter Pavesi Filho
Presidente da Câmara

José Carlos dos Santos
Pedro Donizetti de Godoy
1° Secretário
2° Secretário

Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.




**Em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, o Governo Municipal de Tuiuti tem a honra de convidar a todos para participar da 1ª Caminhada pela Vida, que será promovida pelo Departamento de Saúde, através do Programa de Saúde da Família (PSF), no próximo sábado (11/04) às 8h00 no Parque do Lago Municipal.**

Realização:

Saúde da Família

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE TUIUTI OFERECE AULAS DE REFORÇO ESCOLAR



O Departamento de Educação de Tuiuti oferece desde o dia 26 de fevereiro de 2015, Aulas de Recursos para alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico especializado. Tendo como objetivo compreender a diversidade que inclui o aluno na perspectiva de aprendizagem significativa, dentro de contextos que amplie e respeite a visão de mundo e desenvolva oportunidades encontradas na realidade social.

O apoio pedagógico conta com recursos próprios que vai de encontro com as necessidades educacionais. O foco é a área de linguagem, concretizada nos diferentes gêneros textuais que circulam na sociedade.

O atendimento de aproximadamente 70 alunos das escolas municipais, é feito semanalmente com professores específicos, que permeiam suas atividades abrangendo a ideia que deu nome ao "Projeto Resiliência". Ou seja adquirir a habilidade de transpor obstáculos e fazer-se vencedor, ou "dar a volta por cima". Afinal todos nós precisamos lançar mão dessa habilidade vez por outra.

A comunidade escolar fica maravilhada em testemunhar o avanço e valor que os alunos contemplados demonstram. Ciente da responsabilidade social O Departamento de Educação de Tuiuti busca essa e outras maneiras de viabilizar aquisição de conhecimento aos educandos.



# ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE TUIUTI RECEBEM OVOS DE PÁSCOA



O “Coelhinho da Páscoa” distribuiu ovos de chocolate a todos os alunos de Tuiuti, na última quarta-feira (01/04).

Os ovos foram distribuídos em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, na Creche Municipal, na Escola Estadual “Professor José Tavares” e ainda aos alunos da APAE( Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).











**REALIZAÇÃO:**
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI.**

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal
4015-6212
4015-6214
4015-6216

Posto de Saúde
4015-6218
4015-6466

Centro de Especialidades
4015-6076

Vigilância Sanitária
4015-6076

Fundo Social
4015-6483

CRAS
4015-6205

Conselho Tutelar
4015-6479

Secretaria da Educação
4015-6157

DAET – Departamento de Água e Esgoto
4015-6588

Câmara Municipal
4015-6200